

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (diariooficial/)

Lei 3771/2024 - Dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado no Bairro Jardim Cristiano. Novo!

Publicado em 25 Março 2024 * por Câmara - Legislativo

LEI Nº 3771, DE 25 DE MARÇO DE 2024 Dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado no Bairro Jardim Cristiano. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei: Art. 1º.- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para: Rua 01- A rua que inicia na altura do nº 335A da Rua Trinta de Outubro, popularmente chamada de Rua Vinte e Cinco de Dezembro no bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Vinte de Julho ". Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Política Administrativa do Município. VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA Presidente VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO VEREADOR DIOGO GUSMÃO SILVA 1º Secretário 2º Secretário Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba. LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares Processo Legislativo nº 246/2024 – Projeto de Lei nº 09/2024 De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Nome do Arquivo:	Lei nº 3771 -2024 Rua Vinte de Julho - Jd Cristiano assinado.pdf
Tamanho do Arquivo:	66.85 KB
Publicado por:	Câmara - Legislativo
Data de Publicação:	Segunda 25 de Março de 2024